Ementa: solicita autoriza?o da C?ara Municipal para ausentar-se do Munic?io, visando representar este Poder durante audi?cias junto ao Tribunal de Justi? e Tribunal Regional Eleitoral do Paran? a serem realizadas no dia 06 de abril, em Curitiba, para consolidar a instala?o da 148 ª Zona Eleitoral na Comarca de Marechal C?dido Rondon.

Senhores Vereadores,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, autorizada a aus?cia do Presidente da C?ara Municipal na sess? ordin?ia programada para acontecer no dia 06 de abril de 2009, tendo em vista o recebimento de convite para representar este Poder e acompanhar diversas autoridades municipais nas audi?cias marcadas para este dia, junto ao Tribunal de Justi? e ao Tribunal Regional Eleitoral, em Curitiba, visando consolidar a instala?o da 148 ª Zona Eleitoral na Comarca de Marechal C?dido Rondon.

Devem participar da comitiva de autoridades municipais, al? do Presidente da C?ara Municipal, o Prefeito Municipal, os doutores ju?es Cla?ton M?io Spinassi e Berenice Ferreira Silveira Nassar, o advogado e atual presidente da Subse?o da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ant?io Ferreira Fran?, o Promotor de Justi? Eleitoral da 121 ª Zona Eleitoral do Paran? Guilherme Martins Agostini, os deputados estaduais Elio Lino Rusch e Ademir Bier, bem como representantes dos munic?ios de Pato Bragado, Entre Rios do Oeste, Quatro Pontes, Nova Santa Rosa e Mercedes.

O objetivo das audi?cias ?consolidar a transfer?cia da 148 ª Zona Eleitoral da Comarca de Toledo - com apenas 13.798 eleitores -, para a Comarca de Marechal C?dido Rondon, cuja instala?o poder?ocorrer j?nos pr? imos meses, caso o Tribunal Regional Eleitoral atenda ao pleito formulado pelas lideran?s pol?icas, judiciais e da sociedade microrregional.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 03 de Abril de 2009.

ITO DARI RANNOV

Vereador